



**PORTARIA SEMAD N° 0266/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que dentre as atribuições do cargo de Guarda Municipal está a de promover a proteção do patrimônio público, guardando-os, vigiando-os contra danos e atos de vandalismo e prestar colaboração e orientação ao público em geral; **CONSIDERANDO**, a atual carência no quadro de Guardas e Vigias prestando serviços na sede do Governo Municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se resguardar a segurança do prédio público onde funciona a sede do Governo Municipal; **CONSIDERANDO**, que neste momento é inviável a contratação temporária de servidores para exercer as funções de Guarda; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação de dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- LOCALIZAR** temporariamente a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer sua função na sede do Governo Municipal, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Administração. OK  
OK

**Art. 2º- DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

07 / 07 / 2021

Funcionária

Tabira, 07 de julho de 2021.

  
César Sousa Pessoa

Secretário de Administração